



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**ATA N° 14/2022**

**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**Legislação, justiça, finanças e orçamento; e**  
**Obras e serviços públicos, agricultura, educação, saúde e assistência**

Aos onze (11) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e trinta minutos, na sala da Assessoria Jurídica, presente o Assessor Jurídico da Câmara, o Presidente da Câmara Vereador Lirio Rigon e os Vereadores Nildo Zanella, Lindomar Durante, Ari Dirceu Giacomini, Angelo Guaresi, Maria Borges dos Santos, Ademar Francio Fontoura, Edeval Borcioni, Almir Villa. Aberta a reunião foram analisados os seguintes projetos de Lei:

Item	Matéria	Deliberação
1	<b>PROJETO DE LEI N° 63/2022</b> - AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE PARTE DE LOTE URBANO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA E AUTORIZA A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, PARA OPERAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO PERFURADO.	<b>Aprovado por unanimidade com emenda 01.</b>
2	<b>PROJETO DE LEI N° 64/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
3	<b>DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2022</b> - APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2017.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
4	<b>PROJETO DE LEI N° 15/2022</b> - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICO E PRIVADO PARA A CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS EM TERRENOS NÃO EDIFICADOS NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>Aprovado por unanimidade</b>

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Confere com a Ata original registrada no livro de atas da comissão permanente.  
**Constantina 11/07/2022.**

**Fabrício Giacomini** Assessor Jurídico